

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RELATÓRIO

A Superintendência de Contabilidade (SUPER/SEFIN), vem a público esclarecer acerca dos fatos que tem provocado a instabilidade do Sistema Integrado de Administração Financeira para o Estados e Municípios (SIAFEM).

No último dia 11 de janeiro de 2020 (sábado), os técnicos da Gerência de Informática da Secretaria de Estado de Finanças (GEINF/SEFIN), por meio do sistema de monitoramento, detectaram temperatura elevada no ambiente do Data Center, onde se encontra hospedado o servidor do SIAFEM, conforme detalhado no Processo SEI nº 0030.540287/2019-77, a qual foi normalizada horas após o acionamento da equipe técnica da SUGESPE.

No início do dia 13 de janeiro de 2020 (segunda-feira), as 08:00 horas, verificou-se que o Sistema SIAFEM não respondia aos comandos operacionais, sendo necessário acionar a Gerência de Informática - GEINF, para acessar o equipamento físico, localizado no ambiente de Data Center do Complexo Rio Madeira. Após tentativas de manutenção técnica, constatou-se total inércia do equipamento.

Assim, após detecção de que havia problema no arranque do sistema operacional Red Hat, no servidor de redundância que mantêm o SIAFEM, iniciou-se tentativas de reparar o "boot" do sistema operacional, mas ao perceber que o tempo necessário para realizar "tentativa" em restabelecer o equipamento sem nenhuma garantia de êxito já não demonstrava ser a melhor estratégia, foi então reformulado o plano para criação de um novo ambiente, agora virtualizado, em uma estrutura nova de Hiper convergência, que necessitava uma negociação com a Software AG Brasil, empresa especializada detentora dos softwares Natural e Adabas, utilizados como linguagem de desenvolvimento e Banco de Dados no SIAFEM.

Após dias de negociações com a Software AG, foram recebidas licenças e suporte possibilitando o início da implantação destes produtos e configuração de todo o ambiente para enfim receber o SIAFEM, assim como, customizar scripts, migrar bancos de dados, equalizar objetos referentes aos programas SIAFEM, adaptar batchs e rotinas diárias ao novo ambiente, por fim normalizar os serviços do SIAFEM em 20/01/2020 para todos os usuários.

Desde então, todos os técnicos desta Secretaria de Estado de Finanças, têm se dedicado ao máximo em recompor os serviços do SIAFEM ao estado anterior ao sinistro. Mesmo que o sistema tenha sido normalizado para utilização dos usuários, desde o dia 20 de janeiro de 2020 (segunda-feira), ainda restam a execução de procedimentos internos, tais como: carregamento de carga Batch noturna, integrações com sistemas externos a exemplo do portal da transparência e SIPLAG.

Sendo assim, até que se tenha corrigido a totalidade dos problemas, esta SUPER conta com a compreensão de todos usuários quanto as eventuais <u>instabilidades</u> que possam vir a ser apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Heleno Costa**, **Diretor(a)**, em 14/02/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **9880608** e o código CRC **B7F53CD7**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0030.020771/2020-18

SEI nº 9880608